



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 551/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUA INCLUSÃO NOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS DE GOVERNO PPA, LDO E LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei orçamentária anual para o exercício de 2009, até o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para construção de casas populares do Programa Nossa Casa, na seguinte dotação orçamentária:

007- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

001- Coordenação Geral

16 - Habitação

482 - Habitação Urbana

0051 - Implantação do Programa Nossa Casa

1.096 - Construção de Casa Populares

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações

FR 004 – Recursos de Convênios.

R\$ 1.800.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial do artigo anterior, serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de Convênio firmado junto ao Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB).

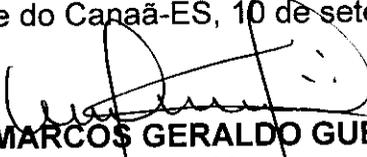
Art. 3º Os créditos adicionais especiais objeto da presente lei, somente poderão ser abertos por ocasião da assinatura e/ou recebimento dos respectivos repasses financeiros objetos do convênio, ficando vinculado especificamente a execução do referido Convênio.

Art. 4º Fica autorizado a inclusão desta despesa nos instrumentos de planejamentos – PPA 2005 – 2009, Lei Municipal nº. 347/2005 e LDO Lei de Diretrizes Orçamentária nº. 457/2008 e LOA Lei Municipal nº. 487/2008.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã-ES, 10 de setembro de 2009.


MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho

CEP: 29665-000 – Telefax (027) 3729-1300 – CNPJ (MF) 01.612.865/0001-71 São Roque do Canaã – ES